## Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 112 REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020

AUTORIA: MAURÍCIO GASPARINI

ASSUNTO: - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/20 - MAURÍCIO GASPARINI - INSTITUI O DIPLOMA COMEMORATIVO E DE HONRA AO MÉRITO AO PROJETO MÁSCARAS DO BEM, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa do nobre Vereador Maurício Gasparini, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Além disso, a matéria dispondo sobre a instituição de diploma comemorativo e de honra ao mérito ao projeto máscaras do bem encerra em si nobilíssimo alvitre.

Destarte, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8°, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor se adequa às normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina pela APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA, aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2020.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MARINHO SAMPAIO

MAURÍCIÓ VILA ABRANCHES Relator/Vice-Presidente

MAURÍCIO GASPARINI